

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.085 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

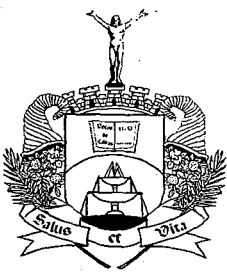
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, na lei orçamentária em vigor, de créditos suplementares no valor total de R\$ 1.746.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil reais), para atender a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

02.09.01.12.366.1201.2868..377..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	35.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..385..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	130.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..387..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	440.000,00
02.09.02.12.361.1201.2867..395..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	390.000,00
02.09.02.12.361.1202.2115..400..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	53.000,00
02.09.02.12.361.1202.2737..409..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100.000,00
02.09.02.12.362.1201.2869..411..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	70.000,00
02.09.02.12.365.1201.2873..415..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	240.000,00
02.09.02.12.365.1205.2133..419..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	73.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..448..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	102.500,00
02.09.03.12.364.1208.2129..479..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	40.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..487..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	72.500,00
	Total.....	<u>R\$ 1.746.000,00</u>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02.12.361.1201.2110..384..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.000,00
02.09.02.12.361.1201.2110..386..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.02.12.361.1201.2110..388..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.09.02.12.361.1201.2243..389..4.4.90.52	- Material de Consumo.....	660.000,00
02.09.02.12.361.1201.2505..390..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.000,00
02.09.02.12.361.1201.2562..391..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	100,00
02.09.02.12.361.1201.2562..392..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.02.12.361.1201.2755..393..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.02.12.361.1201.2755..394..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.02.12.361.1202.1010..397..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	97.500,00
02.09.02.12.361.1202.1042..398..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	46.269,17
02.09.02.12.361.1202.1100..399..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	20.000,00

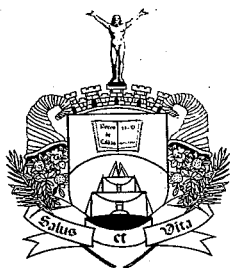


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.085 - fl. 2 /

02.09.02.12.361.1202.2658..407..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00
02.09.02.12.365.1205.1011..416..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	591,10
02.09.02.12.365.1205.1101..417..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	34.590,92
02.09.02.12.365.1205.1183..418..4.4.90.51	- Obras e Instalações.....	566,50
02.09.02.12.365.1205.2659..429..3.3.90.36	- Outros Serviços.....	10.000,00
02.09.02.12.366.1206.2671..436..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	57.000,00
02.09.02.12.367.1207.2761..441..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
02.09.03.08.361.1202.0104..442..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	100,00
02.09.03.08.361.1203.0105..443..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	100,00
02.09.03.12.122.1301.2756..445..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.0027..446..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	23.730,00
02.09.03.12.361.1202.2119..447..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	7.000,00
02.09.03.12.361.1202.2119..451..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	48.977,00
02.09.03.12.361.1202.2507..453..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.2507..454..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.2507..455..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.2508..456..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.2508..457..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.2508..458..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.03.12.361.1202.2508..459..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.03.12.361.1210.0122..460..3.3.50.41	- Contribuições.....	100,00
02.09.03.12.361.1210.2121..461..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.361.1210.2122..463..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.03.12.361.1301.2106..466..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	10,40
02.09.03.12.361.1301.2106..467..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	200,00
02.09.03.12.361.1301.2106..469..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	200,00
02.09.03.12.362.1201.2672..470..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	94.000,00
02.09.03.12.362.1203.2509..471..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.362.1203.2509..472..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros -PJ.....	100,00
02.09.03.12.362.1203.2509..473..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.03.12.362.1203.2649..474..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.362.1203.2649..475..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	420,00
02.09.03.12.362.1206.0028..476..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	9.000,00
02.09.03.12.363.1208.2707..478..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.03.12.365.1205.0029..480..2.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	23.400,00
02.09.03.12.365.1205.0033..481..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	430,00
02.09.03.12.365.1205.0062..482..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	25.000,60
02.09.03.12.365.1205.0063..483..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	5.300,00
02.09.03.12.365.1205.0113..484..3.3.50.41	- Contribuições.....	100,00
02.09.03.12.365.1205.2627..486..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	7.000,00
02.09.03.12.365.1205.2627..488..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	50.000,00
02.09.03.12.365.1205.2648..491..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	200,00
02.09.03.12.365.1205.2648..492..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	200,00
02.09.03.12.365.1205.2648..493..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.03.12.365.1205.2648..494..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.03.12.366.1206.0057..495..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	32.700,00

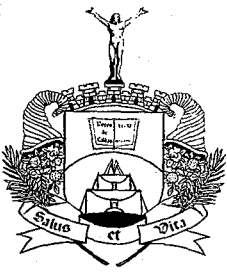


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.085 - fl. 3 /

02.09.03.12.366.1206.2708..496..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.366.1206.2708..497..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.03.12.366.1206.2708..498..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.03.12.367.1207.0013..499..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	12.150,00
02.09.03.12.367.1207.0014..500..3.3.50.43	- Subvenções Sociais.....	2.370,00
02.09.03.12.367.1207.2141..501..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.500,00
02.09.03.12.367.1207.2141..502..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.03.12.367.1207.2141..503..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.03.12.367.1207.2141..504..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.500,00
02.09.03.12.367.1207.2141..505..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.04.12.362.1203.2125..506..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	16.000,00
02.09.04.12.362.1203.2125..507..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.04.12.362.1203.2125..509..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.09.05.12.122.1301.2511..510..3.3.90.14	- Diárias Pessoa Civil.....	1.500,00
02.09.05.12.122.1301.2511..511..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.05.12.122.1301.2511..512..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.05.12.122.1301.2511..513..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1.400,00
02.09.05.12.361.1202.2561..514..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	12.000,00
02.09.05.12.361.1202.2561..515..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	8.000,00
02.09.05.12.361.1202.2561..516..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	50.000,00
02.09.05.12.361.1202.2561..517..3.3.90.93	- Indenizações e Restituições.....	500,00
02.09.05.13.392.1301.2147..520..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	50.000,00
02.09.05.13.392.1301.2147..521..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.05.13.392.1301.2147..522..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	26.000,00
02.09.05.13.392.1301.2147..523..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.09.06.12.361.1202.2859..524..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	1.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859..525..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	29.050,54
02.09.06.12.361.1202.2859..526..3.3.90.32	- Mat. Bem ou Serv. Dist. Gratuita.....	2.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859..528..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	80.000,00
02.09.06.12.361.1202.2859..529..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	150.000,00
02.09.07.12.361.1202.2609..530..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	100,00
02.09.07.12.361.1202.2609..531..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1.630,86
02.09.07.12.361.1202.2609..532..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.07.12.361.1202.2609..533..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	10,23
02.09.07.12.361.1202.2609..534..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.07.12.365.1205.2610..535..3.3.90.14	- Diárias Pessoal Civil.....	100,00
02.09.07.12.365.1205.2610..536..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	1,46
02.09.07.12.365.1205.2610..537..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.07.12.365.1205.2610..538..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	1,82
02.09.07.12.365.1205.2610..539..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	500,00
02.09.07.12.366.1206.2611..540..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	100,00
02.09.07.12.366.1206.2611..541..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00
02.09.07.12.366.1206.2611..542..3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	100,00
02.09.07.12.366.1206.2611..543..4.4.90.52	- Eqto e Material Permanente.....	100,00
02.09.07.12.367.1207.2612..544..3.3.90.30	- Material de Consumo.....	2.500,00
02.09.07.12.367.1207.2612..545..3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros.....	100,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

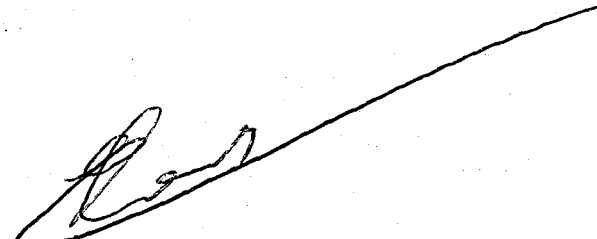
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.085 - fl. 4 /

02.09.07.12.367.1207.2612..547..4.4.90.52 - Eqto e Material Permanente.....20.000,00
Total.....R\$ 1.746.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 11.980, de 27 / 11 /2015.